



**RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24º, IV da Lei Federal nº. 8666/93, e demais alterações.

OBJETO: O objeto consiste na contratação emergencial da empresa para a prestação de serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme a necessidade das escolas.

CONTRATADA: ALCATÉIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.358.165/0001-42, com sede na Rua João Perondi, nº. 212, Bairro São Paulo, na cidade de Ijuí – RS, CEP: 98.700-000, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Humberto Toniazzo, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3017023858, e CPF nº 308.256.360-00.

VALOR: A CONTRATADA receberá o valor mensal de **R\$ 60.713,13** (sessenta mil setecentos e treze reais e treze centavos) totalizando o montante ESTIMADO de **R\$ 182.139,99** (cento e oitenta mil e cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: A duração do contrato será pelo período de 3 (três) meses, a contar da homologação das assinaturas do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Unidade 02 – Ensino Infantil
- Centro de custo: 2601 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- Elemento: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação

- Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Unidade 01 – Ensino Fundamental
- Centro de custo: 2061 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- Elemento: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica e considerações da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 07 de fevereiro de 2022

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal